

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

REQUERIMENTO nº. 074 /2025

Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis.

Autora: Vereadora Vanderleia Maria Rosa Rodrigues

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 134, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, submeter à elevada deliberação deste Plenário o presente VOTO DE APLAUSO com congratulações ao União Futebol Clube, tradicional equipe do Distrito de Alto Calçado (São Benedito), pertencente ao Município de São José do Calçado-ES, pela brilhante conquista do Vice-Campeonato do Campeonato Rural Municipal – versão 2025, nos termos que seguem:

CONSIDERANDO que o esporte constitui instrumento de inclusão social, promoção da saúde, fortalecimento dos laços comunitários e formação de valores como disciplina, respeito e cooperação;

CONSIDERANDO que o União Futebol Clube, digno representante do Distrito de Alto Calçado (São Benedito), honrou sua comunidade com excelente desempenho na competição, demonstrando organização, garra e espírito esportivo exemplar;

CONSIDERANDO que a expressiva conquista do Vice-Campeonato do Campeonato Rural 2025 é resultado do esforço conjunto de atletas, comissão técnica, diretoria, torcedores e apoiadores, que com dedicação e compromisso elevaram o nome do Distrito de Alto Calçado e de todo o Município de São José do Calçado;

CONSIDERANDO que a participação do União Futebol Clube no campeonato fortalece a tradição do futebol amador calçadense, incentiva a juventude e reafirma o valor cultural do esporte nas comunidades do interior;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

RESOLVE:

A Câmara Municipal de São José do Calçado/ES, por iniciativa da Excelentíssima Vereadora, Presidente desta Egrégia Casa de Leis, Srª Vanderleia Maria Rosa Rodrigues, APLAUDE e CONGRATULA o União Futebol Clube do Distrito de Alto Calçado (São Benedito), pela significativa conquista do Vice-Campeonato Rural Municipal de 2025, em reconhecimento ao mérito esportivo, à dedicação exemplar e à contribuição para o engrandecimento do esporte em nosso município.

Oportuno externar e reconhecer publicamente o relevante êxito esportivo alcançado pelo União Futebol Clube, legítimo representante do Distrito de Alto Calçado (São Benedito), cuja campanha resultou no Vice-Campeonato Rural 2025 e que decorre de desempenho técnico, disciplina tática, mérito competitivo e resultados concretos em campo, aferidos ao longo de toda a competição oficial municipal projetando positivamente o nome do distrito e do Município de São José do Calçado, reafirmando a força do esporte como instrumento de integração social, fortalecimento comunitário e promoção de valores como respeito, união e perseverança.

Determinar, ainda, que seja enviada cópia deste Voto de Congratulação à diretoria do União Futebol Clube, extensiva à comissão técnica, atletas, torcedores e à comunidade de Alto Calçado (São Benedito), como forma de homenagem desta Casa Legislativa.

Plenário Sizenando de Sá Viana, aos 24 de outubro de 2025.

Vandelleia Maria Rosa Rodrigues Veleadora